



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 05 de agosto de 2022 – ANO X - | Nº 5335– Lei nº 3.357/2013



### Secretaria de Desenvolvimento Social Secretaria Executiva dos Conselhos e ONGs

#### Resolução CMAS nº 259/2022

Dispõe sobre a autorização para o descarte de documentos do Cadastro Único, referente aos anos de 2014, 2015 e 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da **Lei 2.290/95** alterada pelas Leis **3.484/2014** e Lei **029/2017**, e por maioria absoluta de seus membros em **Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2022.**

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º177 de 16 de junho de 2011, nos termos Decreto n.º 6.135, de 2007, alterado pela Portaria MC 678 de 1º de outubro de 2021 Art.9º que versa “os formulários e as folhas resumo utilizados na coleta de dados, bem como outros documentos como pareceres, fichas ou cópias dos instrumentos de representação legal referidos nesta Portaria, deverão ser arquivados em boa guarda por um período mínimo de cinco anos, contados da data de encerramento do exercício em que ocorrer a inclusão ou atualização dos dados relativos às famílias cadastradas, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007”.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal **3.484/2014**, Art.31 que dispõe que *ficará a cargo do Conselho Municipal de Assistência Social a ação de fiscalização e respaldar as ações da Instancia de Controle Social que funcionará dentro do mesmo, devendo atuar no acompanhamento de todos os componentes do programa do Bolsa Família e do Cadastro Único para programas sociais, à gestão de benefícios, as condicionalidades, a fiscalização e as oportunidades de desenvolvimento das capacidades das famílias desenvolvidas ou articuladas pelo município e os programas complementares.*



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 05 de agosto de 2022 – ANO X - | Nº 5335 – Lei nº 3.357/2013



### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder autorização para o descarte de documentos do Cadastro Único, referentes aos anos de 2014, 2015 e 2016.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 22 de julho de 2022.

**Cleber Bento Pereira**

Presidente do CMAS

**Marcos Pereira dos Reis**

Vice Presidente do CMAS



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 05 de agosto de 2022 – ANO X - | Nº 5335 – Lei nº 3.357/2013



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Caratinga – MG

### **Pauta do CODEMA -**

#### **11ª Reunião 2022**

O presidente do CODEMA, no uso de suas atribuições legais, convoca V. Sa, para uma reunião ordinária a realizar-se a realizar-se no dia 10/08/2022, com início às 14:00hs na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, situada à PRAÇA FRANCISCO MOREIRA DE CARVALHO – BAIRRO LIMOEIRO (RODOVIÁRIA).

- Análise de processos:

- Processo nº 7.481/2022

Requerente: Costa e Rodrigues Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

Endereço: Rua Miguel Arcanjo Ferreira nº 11 – Limoeiro - Caratinga/MG

Solicitação: Parecer sobre alteração de carta de conformidade.

- Processo nº 7.482/2022

Requerente: Costa e Rodrigues Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

Endereço: Rua Miguel Arcanjo Ferreira nº 11 – Limoeiro - Caratinga/MG

Solicitação: Parecer sobre emissão de carta de conformidade.

- Processo nºs 8072/2019 e 6.358/2022

Requerente: Marcos Henrique Soares Lopes

Endereço: Rua Coronel Pedro Martins nº 171 – Bairro Centro – Caratinga/MG

Solicitação: Parecer sobre retificação de projeto arquitetônico já deliberado pelo conselho

- Informes

---

**José Carlos de Souza**  
*Presidente do CODEMA*

---

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO  
ASSINADO E ARQUIVADO**

---